



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CONSOLIDAÇÃO

ESPÍRITO SANTO

36.388.445/0001-38

DECRETO Nº 196/2025

DATA 30/09/2025

Decreto 196/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 9.683,94 (Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais, Noventa e Quatro Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
159	015001.1030300472.082 33903200000	Promoção das ações de assistência farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000001303	6.210,00
709	023002.0824400542.094 44905200000	Proteção Social Básica EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000009999	3.473,94
TOTAL:				9.683,94

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação:0 - , Suplementação/Anulação Dotação: 0 - . Superávit Financeiro: 9.683,94 - Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais, Noventa e Quatro Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

Local/Data/Assinatura

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS